**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Concede o Título de Cidadã Buritamense a Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município”.**

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

 **Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE** à senhora **SIRLEY ZACARIAS DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

 **Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a pessoa da senhora **Sirley Zacarias dos Santos**, de família tradicional, mãe exemplar, exímia professora, tendo ingressado no Estado em 30/04/1976, ainda na sua cidade natal, Zacarias, cidade da qual se orgulha de ser neta de seu fundador, o senhor Antonio Zacarias. Lecionou nas Escolas Prof. Osvaldo Januzzi, Álvaro Alvim, EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Zeta Objetivo e na antiga Escola de Comércio de Buritama. Em 15/12/78 concluiu a Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério no Colégio e Escola Normal São José de Ribeirão Preto; em 21/12/81 concluiu o Curso Superior na Faculdade de Educação, Ciências e Letras "Urubupungá" em Pereira Barreto/SP na Habilitação em Ciências; em 13/12/82 concluiu pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jales a Habilitação Plena em Matemática; em 23/12/1983 concluiu pela UNIFRAN - União das Faculdades Francanas (Ciências, Tecnologia, Artes e Educação) em Franca/SP na Habilitação Plena em Física; em 20/12/91 concluiu a Habilitação das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Administração Escolar de 1º e 2º Graus pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes D. Bosco de Monte Aprazível/SP. Conquistou a sua merecida aposentadoria em 2007 quando saiu publicada no D.O.E. de 06/07/07. Casada com Adalberto José dos Santos inauguraram em julho de 1980 a Empresa denominada "Comercial Buritamense", uma pequena loja de móveis, eletrodomésticos, material escolar, brinquedos e presentes de utilidades domésticas, somando-se 39 anos de comércio, muito trabalho e dedicação, e quando não estava lecionando atuava na loja juntamente com o seu marido. Com 43 anos de casada e já aposentada há 12 anos achando que já havia cumprido o seu dever profissional atua hoje ao lado de seu filho, o jovem Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Buritama e representando a Primeira Dama do Município, onde desempenha brilhantemente o seu papel realizando diversas campanhas beneficentes em prol da comunidade carente, pois tem como características inerentes em seu ser o exercício desse trabalho social voluntário: amar e servir ao próximo; uma das maiores missões do ser humano, atributos que a credenciam por mérito ao recebimento da presente honraria.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo será entregue à senhora **Sirley Zacarias dos Santos**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

 **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 **Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

**VEREADOR**